**INDICAÇÃO Nº 63/2021**

EXMA. SRA:

ODETE MARIA ANDRIONI NORA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUN. DE VEREADORES.

DESCANSO - SC

Senhora Presidente,

A vereadora que subscreve a presente Indicação, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através do setor competente, estude a possibilidade de concessão de auxílio, por parte do Poder Executivo Municipal, aos moradores que serão contemplados com a construção de calçadas, conforme Lei nº 922/2009.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os custos das obras referenciadas na Lei, por benefício às vias pavimentadas, serão suportados pelo detentor da propriedade, o domínio ou a posse do imóvel beneficiado, através de cobrança de melhoria, que seja estudado um auxílio cabível a essas pessoas que já terão que arcar com parte dos custos da pavimentação, quando esta não for gratuita.

A presente Indicação tem como objetivo garantir e amparar toda a população à acessibilidade e condições de pagamento adequadas.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,

Descanso – SC, 08 de junho de 2021.

Vereadora (autora) **Odete Maria Andrioni Nora**

Vereadora **Fabiana Pasolini Capelesso** Vereador **Juliano Junior Kasper**

Vereador **Vlademir Oro** Vereador **Volmir Adelar Casagrande**